

**ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 013101/2025**

FL. 942

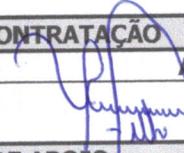
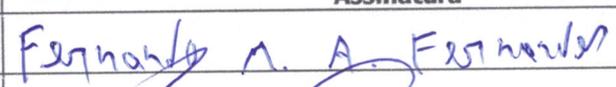
Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 08:00min, na Sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: José Maria Moreira Filho e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Fernando Machado Albuquerque Fernandes e José Leandro Gomes Cavalcante da Costa, para análise dos documentos apresentados referente ao **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 013101/2025**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE. O Agente de Contratação juntamente com seus membros deu início aos trabalhos para análise da documentação referente ao item 15. "EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO" do referido termo de referência apresentados pelas interessadas, e chegou-se à decisão de diligenciar o atestado de capacidade Técnica apresentado pela empresa F. AIRTON VICTOR – CNPJ: 97.553.390/0001-69, por considerar que os documentos causavam dúvidas quanto à real execução dos serviços atestados, foi oficiada por e-mail a apresentar documentos complementares que comprovassem de forma mais robusta a execução dos serviços. Após o fim do prazo estipulado, empresa F. AIRTON VICTOR – CNPJ: 97.553.390/0001-69, não apresentou documentação de comprovação da Qualificação Técnica, descumprindo o item 15.4, do Termo de Referência, não comprovando a efetiva execução dos serviços supostamente executados. Assim, aos 19 (dezenove) dias de fevereiro de 2025 concluiu-se o julgamento das interessadas da seguinte forma:

PRÉ-QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	LOTES/ ITENS PRÉ-QUALIFICADO
01	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 24.989.784/0001-90	Foi comprovada a sua pré-qualificação para todos os lotes/itens de 01 até 26.
02	EVOLUX 360 LTDA. – CNPJ: 51.181.728/0001-06	Foi comprovada a sua pré-qualificação para os lotes/itens 01 até 18 e lotes/itens de 20 até 26, não comprovando sua pré-qualificação para o lote/itens Nº 19.
03	F. N. DE A FILHO - (INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 21.265.080/0001-87	Foi comprovada a sua pré-qualificação para os lotes/itens 01 até 18 e lotes/itens de 20 até 26, não comprovando sua pré-qualificação para o lote/itens Nº 19.
04	A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 32.728.350/0001-65	Foi comprovada a sua pré-qualificação para todos os lotes/itens de 01 até 26.
05	LOKA EVENTOS LTDA. – CNPJ: 17.663.773/0001-50	Foi comprovada a sua pré-qualificação para todos os lotes/itens – (lotes/itens de 01 até 26)
06	SALVEARME VIGILÂNCIA LTDA. – CNPJ: 54.647.955/0001-64	Foi comprovada a sua pré-qualificação para o lote/item: 19.

NÃO PRÉ-QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
07	F. AIRTON VICTOR – CNPJ: 97.553.390/0001-69	Não apresentou documentação de Qualificação Técnica, descumprindo o item 15.4, do Termo de Referência

Informamos que o resultado e consequentemente a abertura do Prazo Recursal de 03 dias de que trata o item 12 do EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 013101/2025, será contado a partir da publicação do Aviso (Extrato desta Ata) no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para

quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Nome	Assinatura
José Maria Moreira Filho	
EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Fernando Machado Albuquerque Fernandes	
José Leandro Gomes Cavalcante da Costa	